



EDITAL N° 02/2022 – FERJ

A Fundação Educacional Regional Jaraguaense - FERJ, no uso de suas atribuições, resolve alterar os itens 2, 3, 4 e 5, referentes ao Edital nº 12/2021 – FERJ de 06 de dezembro de 2021, *que dispõe sobre o cadastro e seleção de candidatos para concessão de matrícula social na FERJ.*

I – Onde se lê:

“2.1 - III – Preencher o formulário de solicitação da Matrícula Social clicando “AQUI”.

Leia-se que:

**“Preencher o Cadastro do Uniedu, diretamente no site do Uniedu, através do link:
[https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/”](https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/)**

II – Onde se lê:

“2.1 - IV - Entregar toda a documentação comprobatória das informações declaradas no formulário de solicitação da Matrícula Social, conforme item 05 deste Edital, Guia de Detalhamento de Documentos e Anexos.”

Leia-se que:

**“Entregar toda a documentação comprobatória das informações declaradas no Cadastro do Uniedu para solicitação da Matrícula Social, conforme item 05 deste Edital, Guia de Detalhamento de Documentos e Anexos através do link:
[https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/”](https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/)**

III – Onde se lê:

“2.1 - V – Comprovar através dos documentos entregues, carência econômica conforme Índice de Carência (IC), calculado de acordo com as informações preenchidas pelo candidato à matrícula social no formulário de solicitação da Matrícula Social, respondido através do link Formulário de Solicitação de Matrícula Social – clique aqui”

Leia-se que:

**“Comprovar através dos documentos entregues, carência econômica conforme Índice de Carência (IC), calculado de acordo com as informações preenchidas pelo candidato à matrícula social no Cadastro do Uniedu, respondido através do link
[https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/”](https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/)**

IV – Onde se lê:

“3.1 O período para realização do Cadastramento de solicitação da matrícula social é de 06 de dezembro de 2021 a 01 de março de 2022.”

Leia-se que:

“O período para realização do Cadastramento de solicitação da matrícula social é de 06 de dezembro de 2021 a 08 de março de 2022”



V – Onde se lê:

“3.1 – b) Os acadêmicos devem preencher o formulário de solicitação de Matrícula Social e anexar os documentos descritos no item 05 deste Edital:

- I. **Acadêmicos calouros** precisam preencher o formulário de solicitação da Matrícula Social (Formulário de Solicitação de Matrícula Social – clique aqui), anexando os documentos solicitados através do e-mail bolsas@catolicasc.org.br

- II. **Acadêmicos veteranos** precisam, além de preencher o formulário indicado no link (Formulário de Solicitação de Matrícula Social – clique aqui) deverão anexar os documentos, obrigatoriamente, no protocolo de atendimento via Portal do Aluno, na Central de Soluções, para seguirmos com o atendimento:
 - Portal do Aluno > Menu > Secretaria > Central de Soluções
 - Acesse o Portal do aluno aqui:
<https://portal.catolicasc.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalEducacional/login/>
 - Protocolo de “Matrícula Especial/Social”

Leia-se que:

“b) Os acadêmicos devem fazer o pedido de Matrícula Social, preenchendo como primeiro passo o Cadastro do Uniedu. Em seguida os documentos descritos no item 05 deste Edital devem ser entregues através de upload no sistema Uniedu:

- I. **Acadêmicos calouros** precisam preencher o Cadastro do Uniedu no link <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, anexando os documentos solicitados através do sistema do Uniedu e em seguida preenchendo o formulário no link <https://forms.office.com/r/vPFd71842u>

- II. **Acadêmicos veteranos** precisam preencher o Cadastro do Uniedu no link <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, anexando os documentos solicitados através do sistema do Uniedu, e como passo seguinte, abrir protocolo de atendimento via Portal do Aluno, na Central de Soluções, para seguirmos com o atendimento:
 - Portal do Aluno > Menu > Secretaria > Central de Soluções
 - Acesse o Portal do aluno aqui:
<https://portal.catolicasc.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalEducacional/login/>
 - Protocolo de “Matrícula Especial/Social”

VI – Onde se lê:

“ 4.1 Após o preenchimento do formulário de solicitação de Matrícula Social no link: Formulário de Solicitação de Matrícula Social – clique aqui e entrega dos documentos nos respectivos canais indicados no item 3.1, será gerado o índice de carência do acadêmico, o IC.”

Leia-se que:

“Após o preenchimento do Cadastro do Uniedu no link: <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> e a entrega dos documentos no sistema Uniedu será gerado o índice de carência do acadêmico, o IC.”.



VII – Onde se lê:

“5.1 Para comprovação dos dados informados no formulário de solicitação da Matrícula Social (Formulário de Solicitação de Matrícula Social – clique aqui), o acadêmico deverá apresentar os comprovantes abaixo listados, em conformidade com o Guia de Detalhamento de Documentos anexo a este Edital.”

Leia-se que:

“Para comprovação dos dados informados no Cadastro do Uniedu e no pedido de Matrícula Social realizado através do link: <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, o acadêmico deverá apresentar os comprovantes abaixo listados, em conformidade com o Guia de Detalhamento de Documentos anexo a este Edital”

Os demais itens do Edital nº 12/2021 – FERJ de 06 de Dezembro de 2021, permanecem inalterados.

Jaraguá do Sul, 27 de janeiro de 2022.

Fundação Educacional Regional Jaraguaense – FERJ